

PORTARIA Nº 264/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre devolução aos cofres públicos a título de restituição de valores e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 71, inciso II da Constituição estadual, artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014 e artigo 4º do Decreto nº 522/2016;

Considerando o Processo Administrativo de protocolo nº 220766/2017, instituído pela Portaria Conjunta nº 124/2017/CGE-COR/SEDUC, publicada no Diário Oficial de 02 de maio de 2017;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observando o Princípio da Legalidade e garantido o da Ampla Defesa e Contraditório;

Considerando a decisão proferida nos autos do processo às fls. 166 a 172, pela Autoridade instauradora;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR A DEVOLUÇÃO aos cofres públicos a título de restituição de valores pela contratada HB CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 10.720.768/0001-93, do valor de R\$ 58.901,03 (Cinquenta e oito mil, novecentos e um Reais e três Centavos), correspondente ao valor recebido indevidamente originário de R\$ 26.329,19 acrescido de correção monetária e juros de mora no âmbito do Contrato nº 073/2012, nos moldes da Instrução de serviço nº 001/2017-SGCO/SATE/SEFAZ.

Art. 2º DETERMINAR a publicação da decisão, encaminhar os autos à USC para que seja emitida notificação à HB Construtora e Engenharia LTDA - ME, para que proceda ao pagamento do valor devido aos cofres públicos, por meio de depósito identificado com CNPJ da empresa na Conta Corrente da Secretaria de Estado de Educação, Conta Corrente nº 2010101-5 - Agência 3834-2, do Banco do Brasil, bem como, para ciência, e, se, querendo, interponha o recurso cabível. Se não atendido o requerido, no prazo legal estipulado, que seja encaminhado os autos à Procuradoria Geral do Estado para propositura da ação cabível.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de maio de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d1bf0e00

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)